



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_ 2013.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
EMÉRITO “VITAL CAETANDO DE  
OLIVEIRA” E DÀ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

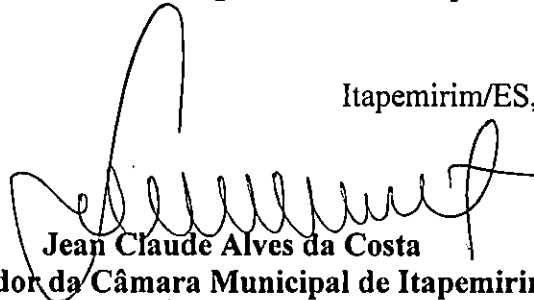
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVA** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica agraciado com o Título de Cidadão Emérito “**VITAL CAETANDO DE OLIVEIRA**”, o Ilmo. Sr. **Edson Fernandes Martins**.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 de Setembro de 2013 em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2013.



**Jean Claude Alves da Costa**  
Vereador da Câmara Municipal de Itapemirim

Comenda Vital.

VEREADOR: JEAN CLAUDE.

JUSTIFICATIVA

NOME: Edson Fernandes Martins

NATURAL

DE: Mugari - ES

DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1969

FILIAÇÃO

PAI: Edson Martins de Oliveira

FILIAÇÃO

MÃE: Zenith Fernandes de Oliveira

PROFISSÃO: Bombeiro Militar (1º Sargento)

CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS: Chefe do pelotão  
(comandante)

ESTADO

CIVIL: casado

ESPOSA(O): Madia Bigh Bruno Fernandes

NATURALIDADE: Mugari - ES

FILHOS: Juri Moreira de Almeida Martins,  
Felipe Moreira de Almeida e Tiago Moreira de  
Almeida

TELEFONE: (28) 99233715

RESIDÊNCIA DO

AGRACIADO: R. São Jacinto, N° 489, Boa Esperança  
Mugari - ES

PECULIRIDADES LIGADAS AO MUNICÍPIO: Presta serviço como Bombeiro  
militar preparando os guarda-vidas a 19 anos, e foi  
instrutor na formação dos guarda municipais.

VEREADOR:



**Câmara Municipal de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo**

**DESPACHO**

Inclua a proposição na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

Itapemirim/ES. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**WALDEMIR PEREIRA GAMA  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**



Câmara Municipal de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA**  
**E REDAÇÃO FINAL**

**RELATÓRIO**

Trata-se o presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Jean Claude Alves da Costa, que concede Título de Cidadão Emérito “ Vital Caetano de Oliveira” e dá outras providencias.

Cumprindo os trâmites legais, referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

**PARECER**

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica.

Analisando detidamente o Projeto de Decreto Legislativo epígrafe, não encontramos qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal e constitucional.

**VOTO DA COMISSÃO**



Câmara Municipal de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Assim, essa Comissão, entende pela  
CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de  
Decreto Legislativo, visto que se trata de ato exclusivo do  
Poder Legislativo.

Itapemirim, 21 de agosto de 2013.

**Leonardo Fraga Arantes**  
Presidente

**Vagner Santos Negrine**  
Vice-Presidente

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Membro